

**EXTRATO DE PORTARIA Nº029/2026-FC/CMG
DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº14. 133/2021 (art.117 e §§§1º, 2º e 3º); Pessoa Jurídica: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 08.949.785/0001-55; SUBSTITUIR o servidor ALESSANDRO MORENO ALMEIDA GUIMARÃES, MF: 3540428/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, pelo servidor MARCUS VINICIUS RODRIGUES BARRA, MF nº 5964391/5 ocupante do cargo de Coordenador, como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 009/2025 – CMG. (Portaria nº 020/2026 – FC/CMG, publicada no DOE nº 36.553, de 04/03/2026).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado/PA.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº030/2026-FC/CMG
DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº8. 666/1993 (§§ 1º e 2º do Art. 67); Pessoa Jurídica: CLARO S.A, CNPJ: 40.432.544/0001-47; DESIGNAR a servidora DANIELLE SIQUEIRA DA SILVA MARGALHO, MF nº 57232389/1, ocupante do cargo de Coordenador como FISCAL do Contrato Administrativo nº 001/2022 – CMG.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15 de abril de 2026 e revoga-se a portaria nº 023/2025-FC/CMG, de 19/03/ 2025, publicada no DOE nº 36.165 de 20/03/2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado/PA.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº031/2026-FC/CMG
DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº14. 133/2021 (art.117 e §§§1º, 2º e 3º); Pessoa Jurídica: TELEFÔNICA BRASL S.A, CNPJ: 02.558.157/0001-62; DESIGNAR a servidora DANIELLE SIQUEIRA DA SILVA MARGALHO, MF nº 57232389/1, ocupante do cargo de Coordenador como FISCAL do Contrato Administrativo nº 011/2024 – CMG.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15/04/2026 e revoga-se a portaria nº026/2025- FC/CMG, publicada no DOE nº 36.165 de 20/03/2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado/PA.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº032/2026-FC/CMG
DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº8. 666/1993 (§§ 1º e 2º do Art. 67); Pessoa Jurídica: NORTE TURISMO LTDA, CNPJ:05.570.254/0001-69; DESIGNAR as servidoras VIVIANE DO SOCORRO MORAES DE OLIVEIRA MF: 6401866/3, ocupante do cargo de Coordenador, BÁRBARA MICHELE TELES BARROS, MF 5959700/2, ocupante do cargo de Ouvidor, RÚBIA CAROLINE CARVALHO FERREIRA MF: 5978021/1 e CAMILA LEANDRO TAVARES, MF nº 5903623/3, ambas ocupantes do cargo de Assessor Administrativo III, para, sob a presidência da primeira, atuarem na comissão de fiscalização do Contrato Administrativo nº 007/2023 – CMG.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 015/2026, publicada no DOE nº 36.519, de 02/02/2026.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado/PA.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº033/2026-FC/CMG
DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº14. 133/2021 (art.117 e §§§1º, 2º e 3º); Pessoa Jurídica: INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 42.224.229/0001-50;

DESIGNAR os servidores ANDERSON FERREIRA ASSUNÇÃO, MF nº 54193097/6 e FABRICIO PEREIRA CORRÊA, MF nº 57199928/6, ambos ocupantes do cargo de Agente de Inteligência Especial, como FISCAL e SUPLENTE respectivamente do Contrato Administrativo nº 004/2026 – CMG.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado/PA.

Protocolo: 1319088

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA Nº 052/2026 – GVG, de 24 de abril de 2026.**

Dispõe sobre Comissão Processo Administrativo Eletrônico 4.0 (PAE 4.0) no âmbito da Vice - Governadoria do Estado.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio dos Decretos de 13 de abril de 2026, publicado no DOE nº 36.594, e de 14 de abril de 2026, publicado no DOE nº 36.595; e CONSIDERANDO o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a gestão

dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando à economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação; RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Vice-Governadoria do Estado, a Comissão Processo Administrativo Eletrônico 4.0 (PAE 4.0), com as seguintes atribuições :

I - a Comissão deverá realizar a revisão do Organograma da Vice-Governadoria, na plataforma do Governo Digital;
II - definir os usuários e nível de acesso;
III - definir o treinamento de usuários multiplicadores;
IV - avaliar a implantação e implementar para os demais setores ;
V - receber sugestões, reclamações ou queixas de qualquer servidor usuário do Sistema PAE sobre a sua utilização e funcionamento;
VI - analisar as determinações e orientações emanadas do órgão gerenciador do PAE 4.0 ;
VII - realizar reuniões e treinamentos sempre que demandados ou necessários ao conhecimento de novas orientações ou funcionalidades do Sistema;
VIII - exercer a orientação, coordenação e supervisão das atividades de implementação do PAE 4.0.

Art. 2º Nomear a Comissão Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito desta Vice-Governadoria do Estado, para, sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do (PAE 4.0) com os seguintes servidores:

1. Raimundo Fábio Coutinho de Souza, matrícula: 5924319/3 – Gestor do PAE;
2. Paulo César Santos Tavares – Co-gestor do PAE;
Art. 3º Compete ao Gestor do PAE 4.0:

I - convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão /PAE 4.0;

II - abrir, presidir e encerrar as reuniões da Comissão Setorial, dando publicidade das deliberações tomadas aos demais servidores da Vice-Governadoria, através de comunicados em seu sítio eletrônico, ou, pessoalmente, por outro meio de comunicação;

III - resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito;

IV - determinar a realização de diligências junto a Vice-Governadoria, na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão/PAE 4.0;

V - praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE 4.0.

Art. 4º São atribuições do Co-gestor do PAE:

I - substituir o Gestor do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II - auxiliar o Gestor do PAE em suas atribuições;

III - elaborar as atas das reuniões da Comissão/PAE 4.0.

Art. 5º A comissão terá autonomia nos demais assuntos relacionados ao PAE 4.0 no âmbito da Vice-Governadoria do Estado e que estiverem aqui omissos.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a contar de 24 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Revogar a PORTARIA Nº 107/2025, de 06 de outubro de 2025, publicada no DOE nº 36.390, de 07 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELLEN GOMES DIONÍSIO

Diretora Geral

Protocolo: 1318746

DIÁRIA**PORTARIA Nº 053/2026-GVG 27 DE ABRIL DE 2026.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE - GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelos Decretos de 13 de abril de 2026, publicado no DOE nº 36.594, e de 14 de abril de 2026, publicado no DOE nº 36.595; e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2626444

RESOLVE:

I – Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem aos municípios de CASTANHAL E PARAGOMINAS/PA, para cobrir despesas com viagem, objetivando o assessoramento e acompanhamento da agenda da Exma. Sra. Governadora.

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Kamille Francez Lopes da Silva	5898534/5	Chefe de gabinete	015.742.552-58	27 a 28/04/2026	1 ½
Ricardo Nunes da Silva	5112460/2	Subchefe de Gabinete	236.095.082-72	27 a 28/04/2026	1 ½
Sérgio Rodrigo de Araújo Carrêra	5994364/1	Assessor	592.219.502-63	27 a 28/04/2026	1 ½

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HELLEN GOMES DIONÍSIO

Diretora Geral

Protocolo: 1318928